

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, no Órgão: 23601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, a seguinte proposta:

Art 1º Fica aditado ao Projeto de Lei 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, Órgão: 23601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), na ação 1256 - Fomento a construção ,reforma e manutencao da infraestrutura esportiva e de lazer no Estado, no programa 521, na Fonte 100, na Região 9900(estado), conforme anexo I.

Art 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 30.102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 300.000,00, conforme anexo II

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo fomentar melhorias da infraestrutura esportiva e lazer no Estado. Pretende-se uma contribuição para a melhoria do acesso , visando uma melhor qualidade de vida e saude a população do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2020

Lúdio Cabral
Deputado Estadual